

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA
Nº 07/2022**

**Seleção de Empresas
para participação na
Jornada
Brasília É de Festivais
(Imersão, Missão
Empresarial e Desafio)**

PREÂMBULO

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no SIA Trecho 03 Lote 1.580, CEP 71.200-030, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.438.200/0001/20, **convida os Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal**, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na **Jornada Brasília é de Festivais**, com realização prevista de **agosto a novembro de 2022**.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **SEBRAE/DF**, pelos e-mails: nathalia.fabrino@df.sebrae.com.br e terceirogener@df.sebrae.com.br

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado no Portal do **SEBRAE/DF** na internet, www.df.sebrae.com.br.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de 15 (quinze) inscrições de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal interessados em participarem da **Jornada Brasília É de Festivais**, composto pelas seguintes ações:

1.1.1. **Imersão: Ressignificando os Festivais na Era das Experiências com Franklin Costa** (Fundador da OCLB - <https://oclb.com.br/>)

Data: 10/08

Horário: 17h30 às 22h

Carga Horária: 4h30

Local: SebraeLab (Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4 - Brasília/DF)

Nº de vagas total: 45

Participante da Missão Empresarial + 2 convidados (que serão indicados pelo participante da Missão)

1.1.2. **Missão Empresarial: Rock in Rio Academy by HSM e Benchmarking Rio de Janeiro/RJ**

<https://rockinrioacademy.com.br/>

Período: 05/09 a 09/09

Nº de vagas total: 15

1 (um) indicado por empresa

1.1.3. **Workshop/Desafio: Construindo um Projeto Coletivo**

Período: 25 e 26/10

Horário: 14h às 20h

Carga Horária: 12h (distribuídas em 2 dias)

Local: SebraeLab (Residência Oficial da Granja do Torto - Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4 - Brasília/DF)

Nº de vagas total: 15

Participante da Missão Empresarial

2. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 2.1. Desenvolver um processo para efetivar a participação de Microempreendedores Individuais, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP da **Jornada Brasília É de Festivais**.
- 2.2. Capacitar os pequenos negócios do Distrito Federal do setor de eventos (foco produtores/programadores), por meio de uma jornada composta por imersão, missão empresarial e workshop/desafio, com o objetivo de qualificar a cadeia de eventos; induzir o diálogo e a conexão entre atores e iniciativas da cena local e estimular o processo de reconhecimento dos festivais como um fator de atratividade para o turismo de Brasília.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Chamada Pública Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP classificados segundo os critérios do SEBRAE/DF, cuja matriz esteja sediada no Distrito Federal e que atenderem as seguintes condições:

- 3.1. Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.2. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.3. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos;
- 3.4. Não estar inadimplente com o SEBRAE/DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- 3.5. Apresentar o certificado de vacinação contra COVID-19 com, no mínimo, duas doses.
- 3.6. O participante da missão deverá ser Microempreendedor individual ou microempresário ou empresário de pequeno porte, ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor ou, ainda, ser indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
- 3.7. O apoio do SEBRAE/DF será permitido somente para um representante da empresa selecionada.

4. DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:
 - I. Envio da Manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;
 - II. Análise da documentação;
 - III. Formalização.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II).

5.2. Após preenchimento completo, os interessados enviarão o formulário (Anexo II) em conjunto com a documentação solicitada no Anexo I do edital para o e-mail nathalia.fabrino@df.sebrae.com.br e terceirogener@df.sebrae.com.br

Caso o interessado não seja informado do recebimento de seu e-mail pelo Sebrae/DF, no dia do respectivo envio, o mesmo deverá entrar em contato através do telefone (61-3362-1755) em horário comercial, das 9h30 às 17h30. O contato não poderá ocorrer após a data de 01/08.

5.3. A data limite para envio do e-mail com o formulário e a documentação exigida é o **dia 01 de agosto de 2022 até às 17h30**.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapas na qual o **SEBRAE/DF** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 O **SEBRAE/DF** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;
- II. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/DF, e realizar a comunicação a cada uma delas.

6.3 A manifestação de interesse do participante, via envio do e-mail, será analisada pelo SEBRAE/DF, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e **ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail)**.

6.4 Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.4.1. Eliminatório:

- Empresa que não seja enquadrada como Microempreendedor Individual ou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Empresa que não esteja sediada no Distrito Federal;
- Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e Secretaria da Fazenda DF.
- Empresa que esteja **inadimplente** com o SEBRAE/DF;
- Participante que não esteja com o Certificado de Vacinação contra COVID-19, constando o registro de, pelo menos, 2 doses.

6.4.2. Classificatório:

- As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento do e-mail de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo **de até 2 (dois) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão.**

7.1.1. No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

- I. Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação, **em até 2 (dois) dias após a comunicação de sua aprovação para a jornada;**
- II. No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;
- III. Cumprir com toda a programação estabelecida (imersão, missão empresarial e desafio);
- IV. Participar das reuniões de alinhamento que deverão ser informadas oportunamente pelo SEBRAE/DF;
- V. Participar de reuniões de avaliação, no período de realização das atividades e pós-atividades;
- VI. Arcar com as despesas não incluídas no pacote da missão empresarial, tais como: alimentação, despesas de frigar no hotel e demais despesas pessoais.

8.2. SEBRAE/DF:

- I. Apoiar financeira e tecnicamente os participantes selecionados através do presente Edital;
- II. Realizar as reuniões de alinhamento para os Microempreendedores Individuais, Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
- III. Executar a **Jornada Brasília É de Festivais.**

9. DO CUSTO DA MISSÃO

9.1. Para a realização da **Jornada Brasília É de Festivais**, objeto desta Chamada Pública, os participantes selecionados pagarão ao **SEBRAE/DF** o equivalente a **30% do valor total**.

9.2. O valor está estimado em:

Programa	Períodos	Valor por pessoa	Valor a pagar 30% (Descontado o apoio do Sebrae/DF)
Brasília É de Festivais	Imersão: 10 de agosto Missão Empresarial: 05 a 09 de setembro Desafio: 25 e 26 de outubro	R\$ 10.111,00	R\$ 3.033,30

9.3. O Programa inclui:

9.3.1 – Etapa 1

3 inscrições (participante da Missão Empresarial + 02 convidados) para a **Imersão: Ressignificando os Festivais na Era das Experiências** no dia 10/08.
Carga horária: 4h30.

9.3.2 – Etapa 2

1 vaga para a **Missão Empresarial: Rock in Rio Academy by HSM e Benchmarking Rio de Janeiro/RJ**, no período de 05 a 09 de setembro, com:

- Passagens aéreas de ida e volta pela Cia Azul, incluindo as taxas de embarque:

*AZUL 2830 - 05/09
BRASÍLIA X SANTOS DUMONT
19:40 21:25*

*AZUL 4089 - 09/09
SANTOS DUMONT X BRASÍLIA
12:40 14:25*

- 04 diárias de hospedagem, em **quarto single**, no Windsor Tower Hotel (Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ), com café da manhã incluso;
- **Inscrição** no curso *Rock in Rio Academy by HSM*, no dia 06/09
Carga horária: 10h
- Visitas Técnicas no Rio de Janeiro/RJ;
- Transfer aeroporto/hotel/aeroporto;
- Traslado hotel/curso/visitas técnicas/hotel;
- Seguro de Viagem.

9.3.3 – Etapa 3

1 inscrição (participante da Missão Empresarial) no **Workshop/Desafio: Construindo um Projeto Coletivo**, nos dias 25 e 26/10.

Carga horária: 12h/divididas em 2 dias (6h/dia).

- 9.4. O pagamento da parcela de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro ou cartão de débito, através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros, ou em boleto bancário em até 6 parcelas, sem juros, sendo a primeira com 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.
- 9.5. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com **100% das despesas da jornada**, não sendo devido pelo **SEBRAE/DF** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

9.5.1. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na jornada, caberá à Direx decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período da jornada, o **SEBRAE/DF** realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;
- 10.2. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a participar integralmente da programação oficial da jornada, sob pena de arcarem com **100%** do valor do pacote;
- 10.3. No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, o SEBRAE/DF reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 50% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote de viagem.
- 10.3.1. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Direx decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- 11.1. As etapas¹ estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	14 de julho de 2022.
Envio da Documentação pelos interessados	Até 01 de agosto de 2022 às 17h30.
Avaliação	02 a 04 de agosto de 2022.
Divulgação	05 de agosto de 2022.

¹ Sujeito à alteração.

12. DA COVID-19

- 12.1. Durante a Imersão, Missão Empresarial e Desafio, o Participante seguirá todos os protocolos de segurança sanitária determinados pelo SEBRAE/DF e pelos demais prestadores de serviços, Cia Aérea, Eventos, Instituições visitadas e estabelecimentos comerciais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Ao **SEBRAE/DF** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail.
- 13.2. A **Jornada Brasília É de Festivais**, objeto desta Chamada Pública, acontecerá mediante o preenchimento das 15 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre a suspensão da mesma ou alguma outra deliberação por parte do SEBRAE/DF.
- 13.3. O **SEBRAE/DF** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
- 13.4. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com **100% das despesas do pacote**, não sendo devido pelo **SEBRAE/DF** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.
- 13.6.1. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Direx decidir sobre as despesas decorrentes desse fato.
- 13.5. O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brasília DF, 14 de julho de 2022.

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com o **SEBRAE/DF**; (a responsabilidade de comprovação desta evidência será do SEBRAE/DF, ficando a empresa dispensada de apresentar tal documentação);
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do RG e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 1.1 O participante deverá ser proprietário ou sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor. Caso não atenda a esses requisitos, preencher o Anexo III.
2. Certificado de Vacinação contra COVID-19.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instruções para preenchimento:

Item 1: Preencha os dados gerais da empresa;

Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica;

Item 3: Informe os dados do participante que representará a empresa na jornada²;

Item 4: Informe a forma de pagamento desejada;

Item 5: Informe que está de acordo com os itens do Edital.

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço da Empresa:

Cidade:

Telefone:

Celular:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

2. DADOS DO PARTICIPANTE DA JORNADA:

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

Cargo na empresa:

E-mail:

Celular com whatsapp:

4. FORMA DE PAGAMENTO:

() À vista

() 10 X no Cartão de Crédito

() 06 X no Boleto Bancário, sendo a primeira parcela com 30% do valor total e com o vencimento 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

Se desejar outra forma de parcelamento, descreva:

5. LI E ESTOU DE ACORDOS COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022:

() Sim

() Não

² Os outros dois participantes da Etapa 1 (Imersão) poderão ser indicados posteriormente.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(A ser preenchido somente em casos necessários)

A EMPRESA XXXXXXXXX, estabelecida em (Endereço) registrada Secretária de Fazenda do Distrito Federal Sob CF/DF XXXXXXXXXX e **CNPJ nº XXXXXXXXXX**, por meio de seu **representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Brasília – DF, CEP XXXXX-XXX portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX expedida XXXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de (cargo da empresa), **DECLARO** para fins de participação da Missão Técnica Empresarial, que a Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº , por meio desta , **exerce uma liderança importante no segmento em que atuo, trazendo benefícios diretos e indiretos para minha empresa** , sendo então nosso representante indicado para a **Jornada Brasília É de Festivais (Imersão, Missão Empresarial e Desafio)**

Assinatura do Representante Legal da Empresa